

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/GEARQ

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 046/2024/SECEL, publicada no Diário Oficial de 22/02/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SECEL-LIS-2024/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SECEL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO ESPECÍFICA
Ano Inicial	Ano Final			
029.21	MISSÕESFORADA SEDE NO PAÍS.	2011	2013	3
042.4	A B A S T E C I M E N T O . LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2011	2011	1
042.91	CONTROLEDEUSODE VEÍCULOS	2003	2010	1
052.22	DESPESA	2005	2006	1
052.22	DESPESA	2013	2014	4
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTAFISCAL	2011	2011	4
052.224	CANCELAMENTO DE DESPESAS	2011	2014	1
412.11	C A D A S T R O D O S PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	2013	2014	1
DATAS LIMITES GERAIS: 2003-2014		MENSURAÇÃO TOTAL: 16 caixa(s) / box / 2,24 metro(s) / linear(es)		

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade

Conta(s) do(s) exercício(s) de: Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em: Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)

2005	2007	Acórdão Nº 2.176/2007, Publicação: 04/07/2007.
2006	2007	Acórdão Nº 2.554/2007, Publicação: 15/10/2007.
2011	2012	Acórdão Nº 689/2012, Publicação: 08/11/2012.
2013	2014	Acórdão Nº 582/2014, Publicação: 26/03/2014.
2014	2015	Acórdão Nº 262/2015, Publicação: 02/12/2015.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SECEL.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2024

ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE GERENTE

GERENCIA DE ARQUIVO

2